

DECISÃO COREN-PB Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Autorizar a abertura de empresa especializada para realização do Seminário Administrativo do Coren-PB

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a conselheira secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando de nº 10/2021/ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO COREN/PB informando que no calendário anual está previsto para o ano de 2021 a realização do seminário administrativo do Coren-PB. Para tanto, recomenda a contratação de empresa especializada para realização do evento;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 861ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 14 de julho de 2021.

DECIDEM:

- **Art. 1º AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo de fiscalização com a intenção de contratar empresa especializada para realização do seminário administrativo do Coren-PB.
- **Art. 2º** O Seminário Administrativo do Coren-PB está previsto para acontecer nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, conforme calendário anual de atividades.
- **Art.** 3º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB João Pessoa (PB), 19 de julho de 2021.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB nº 238448-ENF Secretária do COREN-PB